



MARINHA DO BRASIL

Processo Administrativo nº **63071.001487/2024-18**

Termo de Apostilamento nº 765741/2025-004/01

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 765741/2025-004/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA** E A EMPRESA **ALMAPAL S.A.**

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA, com sede na Avenida Dom Helder Câmara, 315 – Benfica, na cidade de Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.911-291, inscrito no CNPJ sob o nº 11.376.952/0001-20, neste ato representado pelo seu Diretor, Capitão de Mar e Guerra (IM) JOÃO MARTINS DO AMARAL JUNIOR, nomeado pela Portaria nº 138/MB/MD, de 06 de maio de 2025, publicada no DOUnº 85, seção 2, em 08 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 95.0503.53, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALMAPAL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.821.486/0001-08, sediada na Rua José de Andrade, nº 336 – Parque Alexandre, em Cotia / SP, Cep: 06.714-200, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **MARIELA MONICA PALACIOS MAGALHÃES**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 63071.001487/2024-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 765741/2025-004/01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato continuado em R\$ 2.471,22 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) em razão do reajuste segundo o índice oficial do IPCA no percentual de 3,92 % referente ao período de janeiro a novembro de 2025 conforme previsto no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do Objeto deste Contrato o valor anual de R\$ 65.489,42 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) conforme indicado no quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço exclusivo de manutenção preventiva semestral da Glatt modelo GCSi-125 representada exclusivamente no Brasil pela empresa Almapal	UN	2	R\$ 32.744,71	R\$ 65.489,42

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATANTE dependerão dos serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da vigência inicial, conforme item 1.1.

4. CLÁUSULA QUARTA–RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA –PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, na data da assinatura

MARIELA MONICA
PALACIOS
MAGALHAES:25479854895

Assinado de forma digital por
MARIELA MONICA PALACIOS
MAGALHAES:25479854895
Dados: 2026.03.18 16:18:33 -03'00'

JOÃO MARTINS DO AMARAL JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor
Ordenador de Despesas
Representante da MARINHA

MARIELA MONICA PALACIOS MAGALHÃES
SÓCIA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

DANIELA COSTA
PINTO:09278261785

Assinado de forma digital por
DANIELA COSTA PINTO:09278261785
Dados: 2026.03.19 11:28:41 -03'00'

DANIELA COSTA PINTO
Capitão Tenente (S)
Gestora do Contrato



Documento assinado digitalmente

FELIPE MARTINS DA SILVA
Data: 19/03/2026 13:15:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE MARTINS DA SILVA
Segundo Sargento (MA)
Fiscal Técnico do Contrato

